

LEI ORDINÁRIA Nº 700

de 25 de junho de 2001

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no atendimento das demandas da Lei Municipal nº 571/95 do 14,12.1995. ainda em cumprimento das obrigações do artigo 203 e 204 da Constituição Federal e no Artigo 30 da Lei Federal nº (não identificado)y- Lei Orgânica de Assistência Social, FAZ saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte

Lei:

25 DE JUNHO DE 2001

Lei Ordinária Nº 700/2001 - 25 de junho de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em